



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

23 DE JUNHO DE 2025

40ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

Em 2º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 98, DE 2024 – Dispõe sobre a suspensão e cassação do alvará de funcionamento de estabelecimentos comerciais flagrados na venda de cigarros eletrônicos, "vaps" e produtos fumígenos proibidos no município de Cascavel.

Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB

Quórum: Maioria absoluta

O Projeto recebeu as Emendas Nº 1, de 2025.

Em 1º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 56, DE 2025 – Declara de utilidade Pública a Auvel - Associação dos Ucrrianos de Cascavel.

Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PSD

Quórum: Maioria absoluta

Em 1º turno de discussão e votação o PROJETO DE LEI Nº 80, DE 2025 – Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo municipal a doar lote urbano para a Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo municipal a doar lote urbano para a Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL, para fins de interesse social.

Proponente: Poder Executivo

Quórum: Maioria simples

Em turno único de discussão e votação a Moção nº 78, de 2023 – A Câmara Municipal de Cascavel, por meio de seus vereadores subscritores, nos termos que regem os arts. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipotecam, após deliberação legislativa, Moção de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Carlos Roberto Massa Junior, Governador do Estado do Paraná, para que envide esforços de modo a viabilizar de forma emergencial a construção de um viaduto ou trincheira na BR 277, na altura do Km 592, entre as ruas Augusto Gomes de Oliveira, no bairro XIV de Novembro e Santa Clara, no bairro Pioneiros Catarinense, no Município de Cascavel, Estado do Paraná.

Proponentes: A maioria dos Vereadores.

Quórum: Maioria simples

Em turno único de discussão e votação a Moção nº 79, de 2023 – A Câmara Municipal de Cascavel, por meio de seus vereadores subscritores, nos termos que regem os arts. 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipotecam, após deliberação legislativa, Moção de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Nelsinho Padovani, Deputado Federal pelo Paraná, para que envide esforços de modo a destinar emenda parlamentar para viabilizar de forma emergencial a construção de um viaduto ou trincheira na BR 277, na altura do Km 592, entre as ruas Augusto Gomes de Oliveira, no bairro XIV de Novembro e Santa Clara, no bairro Pioneiros Catarinense, no Município de Cascavel, Estado do Paraná.

Proponentes: A maioria dos Vereadores.

Quórum: Maioria simples

Edson



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Em turno único de discussão e votação a Moção nº 44, de 2025 – A Câmara Municipal de Cascavel, por seu vereador subscritor, nos termos que regem os arts., 157 e 158 do Regimento Interno desta Casa de Leis, hipoteca, após deliberação legislativa, Moção de Apoio, Projeto de Lei nº 2.201, de 2025, de autoria do Senador Cleitinho (Republicanos/MG), que altera a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para revogar o inciso V do art. 115, que atualmente permite descontos nos benefícios previdenciários autorizados por seus titulares.

Proponentes: A maioria dos Vereadores.

Quórum: Maioria simples

Edson de Souza

Edson Souza
1º Secretário

Tiago Almeida
Tiago Almeida
Presidente